

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA

**SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA**

PROPERTY BRASIL S.A.
CNPJ/MF n.º 10.395.731/0001-37
NIRE 35300361709

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017, às 16hs, na sede Property Brasil S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, 1511, conjunto 91, sala A, CEP 04571-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei de S.A. (Lei 6.404/1976), em face da presença da totalidade dos detentores das Debêntures em circulação.
- 3. PRESENÇA:** (i) debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, a saber: **Banco Bradesco S.A.**, (ii) contando ainda com a presença do Representante da Emissora **Property Brasil S.A.**, e (iii) do Agente Fiduciário **Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.**
- 4. MESA:** a assembleia foi presidida pelo Sr(a). Francisco Armando Neto, e secretariada pelo Sr(a). Aline Papile Cunto.
- 5. ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) proposta de alteração das cláusulas 4.11.1 e 4.12 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição Pública, da Property Brasil S.A. ("Escritura de Emissão"), de forma a postergar as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário das debêntures referente às parcelas de 29 de janeiro de 2017, 28 de fevereiro de



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

2017, e 29 de março de 2017 para 29 de abril de 2017.

(ii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar com a Emissora, instrumento de aditamento à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia para implementação da deliberação (i) acima, caso venha a ser aprovada.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de *quorum* e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberada e aprovada, por unanimidade de voto e sem qualquer restrição, pelo Debenturista:

(i) A alteração das cláusulas 4.11.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão, de forma a postergar as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário das debêntures referente às parcelas de 29 de janeiro de 2017, 28 de fevereiro de 2017, 29 de março de 2017 para 29 de abril de 2017, bem como alterar as demais datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário, que passam vigor com a seguinte redação:

"4.11.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Amortização Extraordinária, Amortização Compulsória ou Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, a partir do 16º (décimo sexto) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, sendo que o primeiro pagamento de Remuneração será devido em 29 de abril de 2017 e o último pagamento de remuneração na Data de Vencimento ou na data em que ocorrer o Vencimento Antecipado, se for o caso, o que ocorrer primeiro, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração")

Datas de Pagamento da Remuneração



Handwritten signature and the number 2.

<i>Datas de Pagamento da Remuneração</i>
29 de abril de 2017
16 de maio de 2017
16 de junho de 2017
16 de julho de 2017
16 de agosto de 2017
16 de setembro de 2017
16 de outubro de 2017
16 de novembro de 2017
16 de dezembro de 2017
16 de janeiro de 2018
16 de fevereiro de 2018
16 de março de 2018
16 de abril de 2018
<i>Data de Vencimento</i>

"4.12.1. A amortização do Valor Nominal Unitário ("Amortização Programada") será realizada mensalmente, a partir do 16º (décimo sexto) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida no dia 29 de abril de 2017 e a última na Data de Vencimento, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo:

<i>Parcela</i>	<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual de Amortização</i>
1ª	29 de abril de 2017	23,5292%
2ª	16 de maio de 2017	5,8823%
3ª	16 de junho de 2017	5,8823%
4ª	16 de julho de 2017	5,8823%
5ª	16 de agosto de 2017	5,8823%
6ª	16 de setembro de 2017	5,8823%



Parcela	Data de Amortização	Percentual de Amortização
7ª	16 de outubro de 2017	5,8823%
8ª	16 de novembro de 2017	5,8823%
9ª	16 de dezembro de 2017	5,8823%
10ª	16 de janeiro de 2018	5,8823%
11ª	16 de fevereiro de 2018	5,8823%
12ª	16 de março de 2018	5,8823%
13ª	16 de abril de 2018	5,8823%
	Data de Vencimento	Saldo do Valor Nominal Unitário
Total		100,00%

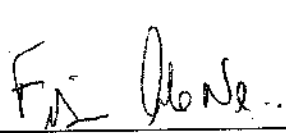
(ii) Autoriza o Agente Fiduciário a firmar o instrumento de aditamento Aditamento à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia para Implementação da deliberação (i) acima.

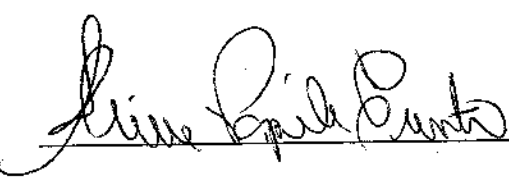
8. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

9. PRESENÇA E ASSINATURAS: Debenturista Banco Bradesco S.A.; Property Brasil S.A.; Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.; Presidente: Francisco Armando Neto e Secretária: Aline Papile Cunto.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.


 Presidente **Francisco Armando Neto**


 Secretária **Aline Cunto**
 Procuradora

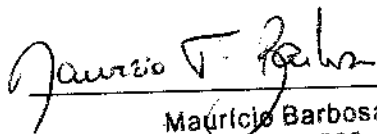


2017-01-26 15:02:17

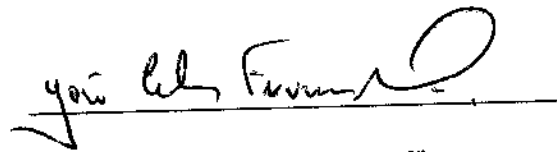
Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Property Brasil S/A realizada em 26 de janeiro de 2017.

EMISSIONA:

PROPERTY BRASIL S.A.



Maurício Barbosa
RG: 19.819.582-5
CPF: 163.088.688-25



João Carlos N. Fervença da Silva

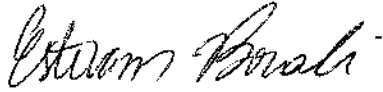


13 01 17

Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Property Brasil S/A realizada em 26 de janeiro de 2017.

AGENTE FIDUCIÁRIO:

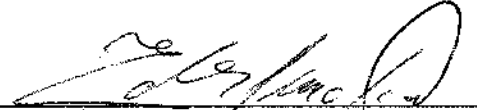
PLANNER TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.



Nome:

Cargo:

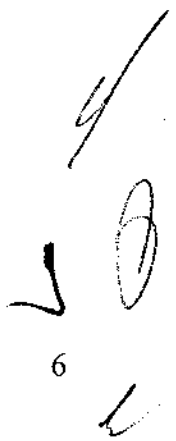
Estevam Borali
Procurador



Nome:

Cargo:

Eder Lima Leal
Procurador



2017
13 02 17

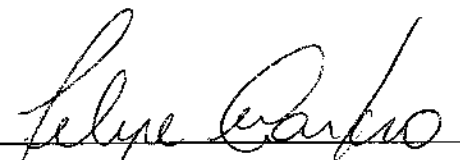
Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Property Brasil S/A realizada em 26 de janeiro de 2017.

DEBENTURISTAS:

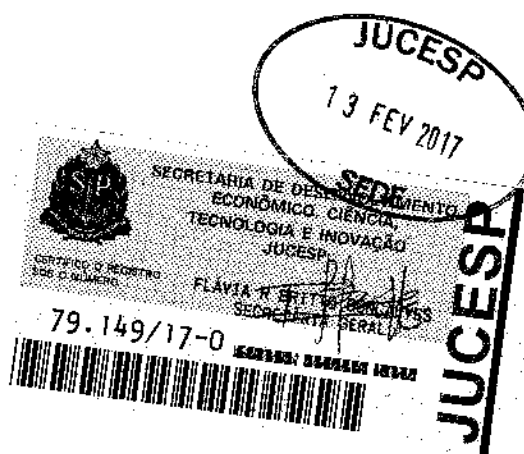
BANCO BRADESCO S.A.

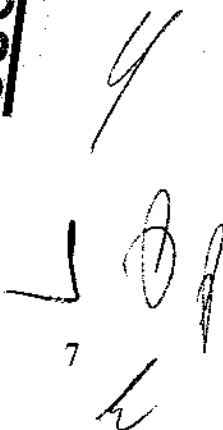


Nome:
Cargo: Francisco Armando Neto



Nome:
Cargo: Felipe Moratori Cantan





Handwritten signatures and initials, including a large '4' and several other marks.